



COVID 19: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - ABRIL 2022

Considerando o número reduzido de casos, internamentos e óbitos de COVID-19 no país, foi aprovado o **Decreto nº 14/2022, de 20 de Abril**, que declara a Emergência de Saúde Pública a partir do dia 20 de Abril de 2022.

Nos termos do referido Decreto –

1. Declaração de Emergência de Saúde Pública

É **declarada a Emergência de Saúde Pública**, que é considerado o estado de gestão excepcional do Sistema de Saúde, do funcionamento da sociedade, das instituições públicas e privadas e vida dos cidadãos, de modo a eliminar ou reduzir os riscos para a saúde pública.

O objectivo é de estabelecer as medidas de contenção da pandemia do COVID-19 no contexto da Emergência de Saúde Pública.

2. Uso de Máscaras e Viseiras

- O uso de máscaras passa a ser **obrigatório apenas em locais fechados**, incluindo nos transportes colectivos e semi-colectivos de passageiros.
- Em **espaços abertos** é aconselhável o uso de máscara sempre que a pessoa esteja em aglomerados e não seja possível o distanciamento físico.
- **Crianças até 11 anos de idade ficam isentas** do uso de máscaras em todos os locais.
- É permitido o uso de **máscaras de protecção de pano ou outro material**, desde que tenha finalidade de cobrir o nariz e a boca.

COVID-19 : PUBLIC HEALTH EMERGENCY - APRIL 2022

In light of the reduced number of cases, hospitalizations and deaths by COVID-19 in country, **Decree No 14/2022, of 20 April** was approved, which declares the Public Health Emergency as from April 20, 2022.

Pursuant to the said Decree –

1. Public Health Emergency Declaration

It is **declared the Public Health Emergency**, which is considered the state of exceptional management of the Health System, the functioning of the society, public and private institutions and citizens' lives, in order to eliminate or reduce risks to public health.

The aim is to establish the COVID-19 pandemic containment measures in the context of the Public Health Emergency.

2. Use of Masks and Visors

- The use of masks **becomes mandatory only in closed places**, including in collective and semi-collective passenger transport.
- It is advisable to wear masks in **open spaces**, whenever the person is in clusters and physical distance is not possible.
- **Children up to 11 years age are exempt** from the use of masks in all locations.
- The use of **protective cloth masks or other material** is allowed, as long as it is intended to cover the nose and mouth.



COVID 19: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - ABRIL 2022

- Não é obrigatório o uso da máscara na prática de actividade física ou contra-indicação médica.
- O uso de viseira não dispensa a obrigatoriedade de uso de máscara.

3. Quarentena, Isolamento e Internamento

- As pessoas que tenham tido contacto com casos confirmados de COVID-19 não estão sujeitas a quarentena.
- Os passageiros e tripulantes (excepto crianças até aos 11 anos) que estejam a chegar ao país devem apresentar o certificado de vacinação completa contra o SARS COV-2 ou comprovativo de teste PCR negativo que tenha validade de 72 horas à chegada do país.
- Os passageiros e tripulantes que não tenham certificado de vacinação nem teste PCR negativo, devem realizar o Teste Rápido baseado em Antígeno à entrada do país, por conta própria.
- Os indivíduos com infecção pelo SARS COV-2 estão sujeitos ao isolamento domiciliário obrigatório de 7 dias, e/ou internamento, caso tenham critérios médicos para o internamento.
- O teste de PCR é válido por 7 dias para os cidadãos que necessitem de múltiplas entradas no país num curto espaço de tempo ou que façam viagens de curta duração ao exterior.

COVID-19 : PUBLIC HEALTH EMERGENCY - APRIL 2022

- It is not mandatory to use a mask in the practice of physical activity or medical contraindication.
- The use of visor does not waive the obligation to wear a mask

3. Quarantine, Isolation and Hospitalization

- Persons who have had contact with confirmed cases of COVID-19 are not subject to quarantine.
- Passengers and crew members arriving in the country (except children up to 11 years) must present a complete vaccination certificate against SARS COV-2 or proof of a negative PCR test that is valid for 72 hours upon arrival in the country.
- Passengers and crew members who do not have a vaccination certificate or a negative PCR test must undertake the Antigen-based Rapid Test upon entry into the country, at their own expense.
- Individuals with SARS COV-2 infection are subject to home mandatory isolation of 7 days, and/or hospitalization, in case they meet medical criteria for hospitalization.
- PCR test is valid for 7 days for citizens that need multiple entries in country on a short period of time or travel abroad for short periods.



COVID 19: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – ABRIL 2022

COVID-19 : PUBLIC HEALTH EMERGENCY – APRIL 2022

4. Protecção Especial

Estão sujeitos a **protecção especial** os cidadãos em risco de contágio ou doença grave pela COVID-19, definidos pelas autoridades sanitárias.

Estes cidadãos têm **prioridade na vacinação de reforço contra a COVID-19.**

5. Cerimónias Fúnebres

O número de participantes de velórios e cerimónias fúnebres de **óbitos de COVID-19 não deve exceder 50 pessoas**, devendo sempre observar as medidas de prevenção e combate a pandemia.

Contacts:

Para mais informações não hesite em contactar-nos.

4. Special Protection

Are subject to **special protection** all citizens at risk of contagion or serious illness from COVID-19, as defined by health authorities.

These citizens have **priority in reinforcement vaccination against COVID-19.**

5. Funeral Ceremonies

The number of participants in funeral ceremonies for **deaths from COVID-19 must not exceed 50 people**, and must always observe measures to prevent and combat the pandemic.

Contacts:

For more information do not hesitate to contact us.



Malaika Ribeiro
Managing Partner
Advogada e Fiscalista | Tax Lawyer
malaika.ribeiro@tvcabo.co.mz

Jeniffer Bizarro
Consultora | Consultant
jeniffer.bizarro@tvcabo.co.mz

<https://www.linkedin.com/company/mxr/>

legal assistance | tax | exchange control | foreign investment | labour | training

assistência jurídica | fiscalidade | controlo cambial | investimento estrangeiro | laboral | formação